



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.165, de 26 de janeiro de 2009.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso VI, art. 1º da Portaria GMF Nº 180, de 18 de agosto de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor **PAULO RENATO MERENCIANO GOUVEA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091437, da função de Coordenador Substituto da Gerência Técnica de Produtos e Provisões de Previdência Complementar Aberta e Seguro de Pessoas – GEPEP, do Departamento Técnico Atuarial – DETEC, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.894, de 7 de abril de 2008, publicada no DOU de 8 de abril de 2008, seção 2 – pág. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente